



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600040-59.2026.6.02.0000**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO - 0600040-59.2026.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.665

( 26/03/2026)

Designa o Ouvidor titular e substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o art. 2º, caput, da Resolução TRE/AL nº 16.202, de 17 de março de 2022, prescreve que o Ouvidor titular e substituto serão eleitos pelo Plenário deste Tribunal, dentre os seus membros efetivos e substitutos, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Presidência n.º 71/2026, que designou, ad referendum do Pleno desta Corte, o Desembargador Eleitoral Ney Costa Alcântara de Oliveira para exercer a função de Ouvidor Eleitoral do TRE de Alagoas, para o biênio 2026-2028, assim como designou o Desembargador Eleitoral Maurício César Brêda Filho para a função de Ouvidor substituto, para idêntico biênio;

CONSIDERANDO o contido no Processo sei! n.º 0002436-17.2026.6.02.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Desembargador Eleitoral Ney Costa Alcântara de Oliveira, membro efetivo pela classe dos Juízes de Direito, para exercer a função de Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por um biênio, nos termos da Portaria Presidência n.º 71/2026.

Art. 2º Designar o Desembargador Eleitoral Maurício César Brêda Filho, membro substituto pela classe dos Juízes de Direito, para exercer a função de Ouvidor substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por um biênio, nos termos da Portaria Presidência n.º 71/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió/AL, aos vinte e seis dias do mês de março de 2026.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente